



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL N.º 373/2026

RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA E ABERTURA DE RECURSOS - AGENTE REDUTOR DE DANOS E ENTREVISTADOR SOCIAL

EDITAIS DE ABERTURA N.º 139/2026 e 247/2026

LEIS MUNICIPAIS AUTORIZATIVAS N.º 7.403/2025 E 7.520/2026

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos - SERH**, torna público o **RESULTADO DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA DE PCD E ABERTURA DE RECURSOS** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para admissão em **Contrato Administrativo Temporário** na função de **AGENTE REDUTOR DE DANOS e ENTREVISTADOR SOCIAL**. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme as Leis Municipais Autorizativas n.º 7.403/2025 e n.º 7.520, sendo disciplinada nos termos do edital de abertura.

O **Resultado e os anexos do presente Edital**, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 15/06/2026. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para **Interposição de Recursos** referentes aos resultados, do dia **16 de junho até às 23h59min do dia 18 de junho de 2026**, exclusivamente pelo site <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de interposição, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pelotas/RS, 15 de junho de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Recursos Humanos